

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 001/2022-SEMSA Inexigibilidade nº 012/2021-SEMSA

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 — Bairro Centro — Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.466/0001-61, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES, inscrita no CNPJ sob o n. 13.707.794/0001-70, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua João Batista Figueiredo, nº s/n, CEP 68795-000, Benevides/PA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Benevides, Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO, casado, CPF nº 935.785.712/53 e RG nº 4761229 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove de Dezembro, nº 138, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ: 26.808.744/0001-20, com endereço na Rua Municipalidade, 985, Ed. Mirai Offices, Sala 1812, Bairro Umarizal, CEP 66.050-350, Belém-PA, denominado CONTRATADA, representado pelo Sr. ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR, advogado — OAB/PA Nº 7039, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, cujo objeto é a prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica com ênfase nas relações contenciosas ou não em trâmite na Justiça Federal, Trabalhista, Tributária e atuação junto aos Tribunais de Contas.

#### Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

a) 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 001/2022-SEMSA, a partir do dia subsequente ao término da vigência em 03/01/2024, prorrogando-se até o dia 03/01/2025



## Cláusula III - Base legal

Conforme art. 57 § 1°, § 2° e art. 65, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

#### Cláusula IV - Dos Recursos financeiros:

## **EXERCÍCIO 2023**

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 122 0007 2.084 – Manutenção da Secretaria
	Municipal de Saúde.
Natureza da Despesa:	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Subelemento de Despesa:	3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria Técnica/Jurídica
Fonte do Recurso:	15001002 – Receita de Imposto e Trans Saúde

# Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

## Cláusula VI - Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na impressa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 20 de dezembro de 2023.

RODRIGO BATISTA BALIEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.707.794/0001-70 CONTRATANTE

ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR BARATA MILEO E PERON ADVOADOS ASSOCIADOS CNPJ: 26.808.744/0001-20 CONTRATADO